



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO ITARARÉ PR**

**LUGAR DE GENTE FELIZ**

**DECRETO Nº 096/2025.**

**SÚMULA:** “Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026”.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o artigo 35 da Lei Municipal nº 62/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas através dos Anexos I, II, III e IV, integrantes deste Decreto os Instrumentos de programação financeira e o cronograma de desembolso para execução do orçamento programa do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, segundo preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** - Os Valores constantes do Anexo IV de Desembolso bimestral por Despesas representam o limitador para emissão de Empenhos a cada Bimestre, podendo-se rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**

Prefeito Municipal





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
 Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)  
 CONSOLIDADO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal													
	Previsto	11.737,50	11.737,50	11.737,50	11.737,50	11.737,50	11.737,50	11.737,50	11.737,50	11.737,50	11.737,50	11.737,50	11.737,50	140.850,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal													
	Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal													
	Previsto	5.891,66	5.891,66	5.891,66	5.891,66	5.891,66	5.891,66	5.891,66	5.891,66	5.891,66	5.891,66	5.891,66	5.891,74	70.700,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal													
	Previsto	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	136.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal													
	Previsto	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	7.560.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal													
	Previsto	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal													
	Previsto	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	92.400,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal													
	Previsto	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal													
	Previsto	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,74	149.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal													
	Previsto	19.520,83	19.520,83	19.520,83	19.520,83	19.520,83	19.520,83	19.520,83	19.520,83	19.520,83	19.520,83	19.520,83	19.520,87	234.250,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal													
	Previsto	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	27.900,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –													
	Previsto	547.666,66	547.666,66	547.666,66	547.666,66	547.666,66	547.666,66	547.666,66	547.666,66	547.666,66	547.666,66	547.666,66	547.666,74	6.572.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal													
	Previsto	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
1.9.9.9.13.0.0.00.00.00.	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Principal													
	Previsto	15.995,83	15.995,83	15.995,83	15.995,83	15.995,83	15.995,83	15.995,83	15.995,83	15.995,83	15.995,83	15.995,83	15.995,87	191.950,00
1.9.9.9.99.0.1.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB													
	Previsto	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	252.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal													
	Previsto	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,37	7.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal													
	Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal													
	Previsto	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	630.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal													
	Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00.	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil -													
	Previsto	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal													
	Previsto	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,48	400.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades													
	Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal													
	Previsto	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	525.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal													
	Previsto	47.170,82	47.170,82	47.170,82	47.170,82	47.170,82	47.170,82	47.170,82	47.170,82	47.170,82	47.170,82	47.170,82	47.170,98	566.050,00
2.4.9.9.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Capital - Principal													
	Previsto	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00

TOTAL GERAL PREVISTO: 4.894.587,66 4.894.587,66 4.894.587,66 4.894.587,66 4.894.587,66 4.894.587,66 4.894.587,66 4.894.587,66 4.894.587,66 4.894.587,66 4.894.587,66 4.894.588,74 58.735.053,00

Santana do Itararé, 16/12/2025

---

NAIRDO PEREIRA

\*\*\*.\*\*\*.259-\*\*

Contador

---

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA

\*\*\*.\*\*\*.279-\*\*

Controle Interno

---

ELCIO JOSE VIDAL

\*\*\*.\*\*\*.309-\*\*

Prefeito Municipal





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
 Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)  
 CONSOLIDADO

Código	Especificação	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maiο Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	Total
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal							
	Previsto	23.475,00	23.475,00	23.475,00	23.475,00	23.475,00	23.475,00	140.850,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal							
	Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal							
	Previsto	11.783,32	11.783,32	11.783,32	11.783,32	11.783,32	11.783,40	70.700,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal							
	Previsto	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	136.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal							
	Previsto	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	7.560.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal							
	Previsto	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	840.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal							
	Previsto	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	92.400,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
	Previsto	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	840.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal							
	Previsto	24.833,32	24.833,32	24.833,32	24.833,32	24.833,32	24.833,40	149.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal							
	Previsto	39.041,66	39.041,66	39.041,66	39.041,66	39.041,66	39.041,70	234.250,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal							
	Previsto	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	27.900,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –							
	Previsto	1.095.333,32	1.095.333,32	1.095.333,32	1.095.333,32	1.095.333,32	1.095.333,40	6.572.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal							
	Previsto	21.666,64	21.666,64	21.666,64	21.666,64	21.666,64	21.666,80	130.000,00
1.9.9.9.13.0.0.00.00.00.	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Principal							
	Previsto	31.991,66	31.991,66	31.991,66	31.991,66	31.991,66	31.991,70	191.950,00
1.9.9.9.99.0.1.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB							
	Previsto	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	252.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal							
	Previsto	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,70	7.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal							
	Previsto	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal							
	Previsto	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	630.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal							
	Previsto	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00.	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil -							
	Previsto	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,40	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal							
	Previsto	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,80	400.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades							
	Previsto	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal							
	Previsto	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	525.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal							
	Previsto	94.341,64	94.341,64	94.341,64	94.341,64	94.341,64	94.341,80	566.050,00
2.4.9.9.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Capital - Principal							
	Previsto	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00

**TOTAL GERAL PREVISTO:**

9.789.175,32

9.789.175,32

9.789.175,32

9.789.175,32

9.789.175,32

9.789.176,40

58.735.053,00

Santana do Itararé, 16/12/2025

---

NAIRDO PEREIRA

\*\*\*.\*\*\*.259-\*\*

Contador

---

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA

\*\*\*.\*\*\*.279-\*\*

Controle Interno

---

ELCIO JOSE VIDAL

\*\*\*.\*\*\*.309-\*\*

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ**  
Balancete da Despesa (Programado mensal)

CONSOLIDADO

Parâmetros: Tipo do Recurso: TODOS; Mês Fim: 12; Exercício: 2026; Demonstrar despesas: O; Categoria do Recurso: TODOS; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Assinatura: {"valor": "7837", "descricao": "Anexo LRF / 1990-01-01"}; Listar despesas orçamentárias por: O\_N1; Colunas: PM; Mês Início: 1 - Versão: 61 de 07/08/2025 11:37:09

Organograma Nível 1	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,96	2.210.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	735.724,73	735.724,73	735.724,73	735.724,73	735.724,73	735.724,73	735.724,73	735.724,73	735.724,73	735.724,73	735.724,73	735.727,97	8.828.700,00
03 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	311.530,69	311.530,69	311.530,69	311.530,69	311.530,69	311.530,69	311.530,69	311.530,69	311.530,69	311.530,69	311.530,69	311.532,41	3.738.370,00
04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB	620.326,31	620.326,31	620.326,31	620.326,31	620.326,31	620.326,31	620.326,31	620.326,31	620.326,31	620.326,31	620.326,31	620.328,59	7.443.918,00
05 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	57.799,95	57.799,95	57.799,95	57.799,95	57.799,95	57.799,95	57.799,95	57.799,95	57.799,95	57.799,95	57.799,95	57.800,55	693.600,00
06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.107.837,92	1.107.837,92	1.107.837,92	1.107.837,92	1.107.837,92	1.107.837,92	1.107.837,92	1.107.837,92	1.107.837,92	1.107.837,92	1.107.837,92	1.107.841,63	13.294.058,75
07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	944.562,68	944.562,68	944.562,68	944.562,68	944.562,68	944.562,68	944.562,68	944.562,68	944.562,68	944.562,68	944.562,68	944.566,77	11.334.756,25
08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA/ESPORTE/LAZER E TURISMO	572.583,18	572.583,18	572.583,18	572.583,18	572.583,18	572.583,18	572.583,18	572.583,18	572.583,18	572.583,18	572.583,18	572.585,02	6.871.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	165.137,12	165.137,12	165.137,12	165.137,12	165.137,12	165.137,12	165.137,12	165.137,12	165.137,12	165.137,12	165.137,12	165.141,68	1.981.650,00
10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	194.916,62	194.916,62	194.916,62	194.916,62	194.916,62	194.916,62	194.916,62	194.916,62	194.916,62	194.916,62	194.916,62	194.917,18	2.339.000,00
<b>Total:</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.585,84</b>	<b>4.894.608,76</b>	<b>58.735.053,00</b>

NAIRDO PEREIRA  
Contador

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA  
MATOZINHO  
Controle Interno

ELCIO JOSE VIDAL  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ**  
Balancete da Despesa (Programado bimestral)

CONSOLIDADO

Parâmetros: Tipo do Recurso: TODOS; Mês Fim: 12; Exercício: 2026; Demonstrar despesas: O; Categoria do Recurso: TODOS; Consolidado: S; Tipo de Período: NO; Assinatura: {"valor": "7837", "descricao": "Anexo LRF / 1990-01-01"}; Listar despesas orçamentárias por: O\_N1; Colunas: PB; Mês Início: 1 - Versão: 61 de 07/08/2025 11:37:09

Organograma Nível 1	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL	368.333,28	368.333,28	368.333,28	368.333,28	368.333,28	368.333,60	2.210.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.471.449,46	1.471.449,46	1.471.449,46	1.471.449,46	1.471.449,46	1.471.452,70	8.828.700,00
03 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	623.061,38	623.061,38	623.061,38	623.061,38	623.061,38	623.063,10	3.738.370,00
04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB	1.240.652,62	1.240.652,62	1.240.652,62	1.240.652,62	1.240.652,62	1.240.654,90	7.443.918,00
05 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	115.599,90	115.599,90	115.599,90	115.599,90	115.599,90	115.600,50	693.600,00
06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.215.675,84	2.215.675,84	2.215.675,84	2.215.675,84	2.215.675,84	2.215.679,55	13.294.058,75
07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.889.125,36	1.889.125,36	1.889.125,36	1.889.125,36	1.889.125,36	1.889.129,45	11.334.756,25
08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA/ESPORTE/LAZER E TURISMO	1.145.166,36	1.145.166,36	1.145.166,36	1.145.166,36	1.145.166,36	1.145.168,20	6.871.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	330.274,24	330.274,24	330.274,24	330.274,24	330.274,24	330.278,80	1.981.650,00
10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	389.833,24	389.833,24	389.833,24	389.833,24	389.833,24	389.833,80	2.339.000,00
<b>Total:</b>	<b>9.789.171,68</b>	<b>9.789.171,68</b>	<b>9.789.171,68</b>	<b>9.789.171,68</b>	<b>9.789.171,68</b>	<b>9.789.194,60</b>	<b>58.735.053,00</b>

NAIRDO PEREIRA  
Contador

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA  
MATOZINHO  
Controle Interno

ELCIO JOSE VIDAL  
Prefeito Municipal